



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Entre os dias 27 e 31 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho, **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes a Juíza Coordenadora **DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES**. Com base nas informações prestadas pelo Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, também com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM
ANTÔNIA SANT'ANA

JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – Central de Mandados:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Anne Caroline de Medeiros Takahashi	OJAF		5/6/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Bruno Alvim Possas	OJAF		5/6/2018
Danilo Manoel de Paiva	OJAF		5/6/2018
Débora de Melo Kinker	OJAF		5/6/2018
Ednéia Maria Bortolaia Breviglieri	OJAF		5/6/2018
Rodrigo Resende Zamoro	OJAF		5/6/2018
Rosana de Campos Fernandes Góes	OJAF		5/6/2018
Shirley Machado	OJAF		5/6/2018
Sônia Regina Rodrigues dos Santos	OJAF		5/6/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			10

OJAF – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal

**lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de São José dos Campos*

b) Lotação – Divisão de Execução:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Marcus Carvalho	TJA	CJ-01 chefe de divisão	5/6/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			1
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			2

**lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de São José dos Campos*

3 – AUSÊNCIAS, EXCETO FÉRIAS – 15/07/2017 a 20/08/2018:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

a) Lotação atual – Central de Mandados:

MOTIVO	DIAS
--------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Compensação de dias trabalhados em plantão judiciário	33
Licença para tratamento da própria saúde	2
Licença para tratamento de pessoa da família	5
Total:	40

b) Lotação atual – Divisão de Execução:

MOTIVO	DIAS
Viagem a serviço	1
Participação em curso ministrado pelo TRT	2
Total:	3

4 – ESTAGIÁRIOS:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
David Conley de Azevedo Lima	CIEE	16/3/2018

**5 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – 15/07/2017 a 20/08/2018:
(metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

a) Lotação atual – Central de Mandados:

SERVIDORES	HORAS
Anne Caroline de Medeiros Takahashi	37
Bruno Alvim Possas	7
Danilo Manoel de Paiva	7
Débora de Melo Kinker	7
Ednéia Maria Bortolaia Breviglieri	27
Rodrigo Resende Zamoro	67
Rosana de Campos Fernandes Góes	0
Shirley Machado	27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Sônia Regina Rodrigues dos Santos	127
Total:	306

b) Lotação atual – Divisão de Execução:

SERVIDORES	HORAS
Marcus Carvalho	7
Total:	7

6 – MOVIMENTAÇÃO DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2016	2017
1ª VARA	4408	2410
2ª VARA	5414	5156
3ª VARA	8064	6689
4ª VARA	6316	5168
5ª VARA	5465	3843
CENTRAL DE MANDADOS	0	5
CENTRO INTEGRADO DE CONCILIAÇÃO	0	0
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	376	233
PROTOCOLO INTEGRADO	0	0
TOTAIS	30043	23504

7 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Divisão de Execução)

7.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

7.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
SÔNIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	1	9/8/2018
TOTAL	1	



7.3 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
DEBORA DE MELO KINKER	1	17/7/2018
SHIRLEY MACHADO	1	7/8/2018
TOTAL	2	

8 – INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES

a) Relação de Investigação Patrimonial em andamento (de outros anos e as iniciadas neste ano):

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (em R\$)
0014600-58.2001.5.15.0063	47	1.289.162,28
0107400-59.2011.5.15.0132	57	446.392,70
0000399-06.2011.5.15.0132	28	639.499,81
0000096-98.2012.5.15.0083	47	1.319.650,80
0032800-74.2005.5.15.0063	32	430.349,58
0123800-33.2008.5.15.0102	67	885.306,13
0000454-58.2012.5.15.0020	25	421.980,99
0000626-02.2011.5.15.0063	37	587.468,54
TOTAL	340	6.019.810,083

b) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (em R\$)
0182500-46.2001.5.15.0102	47	599.278,29
0000152-63.2012.4.15.0138	75	1.394.941,96
TOTAL	122	1.994.220,25

c) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR DAS	ALCANÇADO
--------------------	------------	------------	-----------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	DE PROCESSOS	DE EXEQUENTES	EXECUÇÕES (em R\$)	R\$	%
0083800-69.2000.5.15.0102	1	20	1.625.427,30	ND	ND
TOTAL	1	20	1.625.427,30	ND	ND

d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado FRUSTRADO:

Não há.

e) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:

Não há.

9 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Hastas Públicas realizadas:

IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QUANTIDADE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS (EM R\$)	% QUANT. BENS ARREMA- TADOS	% VALOR BENS ARREMA- TADOS
3/2017	34	42	54.936.769,83	8,33	0,55
4/2017	59	71	39.055.554,85	11,94	6,96
5/2017	27	36	14.282.867,97	12,90	3,34
6/2017	36	53	38.684.577,61	24,00	18,42
1/2018	61	72	26.751.900,80	11,48	1,37
2/2018	33	54	27.585.223,33	16,67	1,92
3/2018	23	33	5.522.555,00	48,28	9,54
TOTAL	273	361	206.819.449,39		

b) Varas da Circunscrição que não incluíram processos em Hasta Pública

UNIDADE
Não há

10 – CONSTATAÇÕES:



Foi realizada reunião com os servidores, com os Oficiais de Justiça, com o Chefe da Divisão e com a Exma. Juíza Coordenadora, abordando os seguintes temas:

10.1 – Atrasos no Cumprimento de Diligências

Quanto ao atraso no cumprimento de diligência, informou a Oficiala Sônia Regina Rodrigues dos Santos que já está finalizando o cumprimento da diligência informada no item 7.2 desta ata.

Relataram, os Oficiais de Justiça, as dificuldades que têm enfrentado no cumprimento de cartas precatórias recebidas de outros Juízos, como por exemplo, o processo 0000152-63.20124.15.138, com vários imóveis para avaliação, sendo certo que há demora na localização do imóvel pelos Oficiais em Campinas, atrasando ainda mais a finalização da investigação.

Informaram, ainda, que muitas vezes o Oficial de Justiça sai para cumprir diligência de notificação da testemunha e, na entrega é noticiado pela própria testemunha que já tem conhecimento da audiência pelo próprio advogado. Requereram a possibilidade de os Juízes de cada Vara determinarem a entrega de notificação da testemunha pelo advogado da parte.

A questão poderá ser tratada em conversa da Exma. Juíza Coordenadora da Divisão com os Juízes Titulares das Unidades do Fórum, chegando-se a um consenso. Ressaltou a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora que, na atualidade, o trabalho do Oficial de Justiça é primordialmente o de pesquisa patrimonial e de pessoas, sendo cada vez menos recomendável o trabalho de diligência externa, que deverá se limitar às atividades que efetivamente exijam a atuação desse profissional. Destacou, por outro lado, a importância do auxílio e do trabalho eficiente dos Oficiais de Justiça para a efetividade na execução nas Unidades.

10.2 – Investigação Patrimonial

No que diz respeito às informações de Investigação Patrimonial – Grandes devedores, orientou-se para que, nas próximas Correições, seja informado o processo Piloto, pelo número do PA – Processo Administrativo.



10.3 – Penhora de Imóveis

Feita a pesquisa e identificado o imóvel, os Oficiais de Justiça realizam diligência, buscando maior informação acerca da posse e os envolvidos, além de realizarem conversa com o proprietário, incentivando o acordo e evitando, ao máximo, futura desconstituição da penhora.

Sugeri, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, que o Oficial de Justiça já faça essa diligência com a data para audiência de conciliação no CEJUSC, facilitando o trabalho do Oficial e da própria Secretaria, reduzindo notificações.

10.4 – Parametrização

Sugeriu-se que seja atualizada a parametrização local, pela Juíza Coordenadora, com o auxílio dos Juizes que atuam no Fórum, dos Diretores de Secretaria, dos Grupos Internos de Execução de cada uma das Unidades e dos Oficiais de Justiça, com adequação dos itens relativos de valores de avaliação, dispensa de cumprimento de diligência de área de risco, dispensa de diligência em áreas de pouca ou quase nula a possibilidade de se encontrar bens de valor comercial atrativo, penhora de bens imóveis indivisíveis, notificação das testemunhas, principalmente as da reclamada, que poderão ser entregues pelo próprio advogado, alienação por iniciativa particular, penhora de veículos, entre outros se se fizerem necessários, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria.

10.5 – Notificação por meio eletrônico

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Relataram que houve várias tentativas de obterem o consentimento do recebimento de notificações eletrônicas pelo Município, junto ao Secretário Adjunto e Procurador do Município, além de outras empresas. Insistiu-se no contato pelo Chefe da Divisão e até mesmo da Exma. Juíza Corredenadora



a fim de se obter o consentimento.

10.6 – Pesquisa Avançada

Demonstrou-se a utilidade do aplicativo JTE Mobile, para a utilização pelos Oficiais de Justiça, que consultando a presença da empresa no Fórum poderiam proceder a entrega de notificações.

A Unidade destacou o Oficial de Justiça Danilo Manoel de Paiva para atuar na pesquisa avançada, e que, além desse trabalho, realiza as diligências do bairro Jardim Aquarius, onde está estabelecido o Fórum.

Informaram que além das ferramentas de pesquisas disponibilizadas pela Corregedoria, promovem as pesquisas em outros canais, tais como, CRCJud e CENSEC COAF, CAGED e pesquisas nos sites dos Tribunais de Justiça estaduais. Além disso, informou a Juíza Coordenadora, que tem adotado a restrição do passaporte, cartão de crédito e CNH do devedor, tendo havido liberação em algumas decisões do Tribunal, mas também decisões que mantiveram as restrições.

Quanto espaço físico adequado, em razão do grau de sigilo das informações decorrentes de investigações patrimoniais, previsto no §2º, do art. 20 do Provimento GP-CR 004/2018, informou a Exma. Juíza Responsável, que não possui condições estruturais para sua instalação. Observou que, nem mesmo há espaço disponível para a colocação das seis mesas de mediação solicitadas pelo Exmo. Desembargador José Otávio de Souza Pereira, responsável pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – Nupemec deste Tribunal e para a própria sala da Divisão. Relatou que houve solicitação da Exma. Juíza Diretora do Fórum de disponibilização de local para atuação da servidora e da estagiária, lotadas na 3ª Vara do Trabalho local, designadas para cuidar das atividades administrativas do Fórum, previstas no Ato Regulamentar GP-VPA 001/2018

Informou, ainda, que foram enviados vários projetos, não aprovados pelo setor de engenharia do TRT. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora enfatizou a necessidade de local reservado, que garanta o sigilo das informações da pesquisa, sendo essa a prioridade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A Corregedoria intervirá junto à Presidência a fim de que o setor de engenharia viabilize com urgência projeto que atenda as necessidades da Divisão de Execução, do CEJUSC e, se possível, de sala destinada à servidora e estagiária nas atividades de administração predial do Fórum.

11 – RECOMENDAÇÕES:

11.1 – Verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

11.2 - viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida.

12 – DETERMINAÇÕES:

12.1 – observar os seguintes normativos: Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Portaria GP nº 03/2018 (centraliza endereços de notificações de diversas empresas); Comunicado CR nº 10/2017 (comunica procedimento sobre publicação referente a processos em segredo de justiça); Ordem de Serviço CR nº 06/2016 (distribuição de Cartas Precatórias Inquiritórias entre unidades da 15ª Região no PJe);

12.2 – proceder ao controle das diligências dos oficiais de justiça do Fórum, zelando pela observância dos prazos de cumprimento e pela distribuição dos mandados, em processos de tramitação eletrônica ou legado, podendo, no caso de o mandado depender de pesquisas por meio das ferramentas tecnológicas, a dilação de prazo ser autorizada pelo do Juízo da execução, por meio de parametrização local, nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do Provimento GP-CR 10/2018 e arts. 6º, parágrafo único e 8º, do Provimento GP-CR 004/2018;

12.3 – informar por meio de pedido complementar no PROAD da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias, o cumprimento das diligências pendentes de cumprimento (com



prazo vencido), constante dos itens 7.2 e 7.3 desta ata, ou justificar a impossibilidade do cumprimento.

13 – ATENDIMENTOS:

Não houve o comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

14 – OBSERVAÇÕES GERAIS

14.1 – Foi informado pelo Chefe de Divisão que o edital de Correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

14.2 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Chefe da Divisão de Execução, com a ciência da Exma. Juíza Coordenadora ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se, ainda, que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3314/2017.

15 – OFÍCIO

Expeça-se ofício à Presidência deste Tribunal, solicitando as providências cabíveis a fim de que o setor de engenharia proceda com urgência projeto que atenda as necessidades da Divisão de Execução e do CEJUSC de São José dos Campos e, se possível, de sala destinada à servidora e à estagiária nas atividades de administração predial do Fórum.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



16 - ENCERRAMENTO

No dia 31 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.